

UMA FICÇÃO ADOLESCENTE

APRESENTANDO O ECA E O SINASE



CARTILHA SOCIOEDUCATIVA:

UMA FICÇÃO ADOLESCENTE
APRESENTANDO O ECA E O SINASE

CRIAÇÃO E PROJETO:

Agência Diálogos / Observatório de Favelas

EQUIPE DIÁLOGOS

REVISÃO E CONTEÚDO:

Cássia Ferreira Andrade

CONTEÚDO E CONCEITO:

Eduardo Alves

ILUSTRAÇÃO:

Erik Coppola

EDIÇÃO:

Jeff Sanchez

PLANEJAMENTO:

Rodrigo Azevedo

EQUIPE TERRA NOVA

PRODUÇÃO:

*Cícero Nogueira
Luciana Meireles*

RIO DE JANEIRO
2016



Muito prazer.

Sou a Niara.

Sou eu que conto a história apresentada nesta cartilha. Trata-se de uma ajuda fácil, agradável, descontraída para contribuir com a vida. O que quero é apresentar os direitos fundamentais para jovens até 18 anos, pelo menos até agora, crianças e adolescentes. Quero mostrar também como funciona o sistema do jovem que cumpre alguma "pena". Um repertório básico para deixar sua vida ainda mais potente, criativa e colorida de conhecimentos. Claro que, do meu canto, da ficção, da minha existência, quero te ver ainda mais protagonista (criador, realizador e muito conectado) na cidade.

Vamos nessa?

ESTAMOS EM UM BAIRRO POPULAR,
EM UMA CIDADE QUALQUER.
DIRETO DA PERIFERIA, DOIS SUJEITOS
DO SEU TEMPO SE ENCONTRAM.



PEDRO E JOÃO, OS DOIS DE 16 ANOS,
ESTÃO NO SEGUNDO ANO DO ENSINO MÉDIO...

Salve, João!
Tá aí vendo
o dia passar,
mané?

Tava ali rolando um skate,
aí o cara chegou e disse que a
gente tinha que conhecer um
tal de ECA. Achei até que era
nojo, ele só faltou me chamar
de burro e fiquei boladão.

ECA. Rsss...
Que parada é
essa?

Sei não, mas assim que
der vou chegar em casa e
"dar um Google".

- Vamo lá em casa, pai e mãe foram trabalhar e hoje não tenho aula. Então, vamos "dar um Google" agora?

- Cara, essa parada é mais velha que a gente. Tá valendo desde 1990, nem minha irmã de 20 anos tinha nascido. Nós que nascemos em 99, putz...

- E o que é isso? Deixa eu ver também?

Ih aí... Olha, clica aí embaixo.. Vai ter uma palestra sobre esse tal ECA... Vamo lá?

- Olha só, é uma tal lei 8.069. Mas deve ser importante. O cara chamou de ECA porque é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Aqui diz que: "dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente". Isso deve ser bom né?

- Caraca, somos adolescentes e eu nem sabia que tinha lei dizendo quem é criança e quem é adolescente, olha o que está escrito: "Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade".

João, vamo agora. A parada vai rolar às 18 horas lá no Centro. Vamo demorar um tempo pra chegar, mas já fui por lá e sei qual é...

NO ÔNIBUS, OS DOIS VÃO COMPARTILHANDO
ALGUNS NOVOS CONHECIMENTOS, CURIOSIDADES
E IDEIAS SOBRE O ASSUNTO.
EIS QUE ENCONTRAM A MARIAH QUE ESTUDA
COM JOÃO E MORA NO MESMO BAIRRO DOS DOIS...

Salve, Mariah. Estamos
indo para o Centro da cidade
num debate sobre o ECA.
Duvido que você saiba o
que é isso...


RISOS DOS DOIS...

João, Pedro,
como estão?
Que coincidência.

"é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Bobos... O ECA é, provavelmente, a lei mais importante para nós adolescentes e para as crianças também. Foi aprovado em 1990 e assegura muitos direitos que, conhecendo, podemos cobrar, reivindicar, exigir, de toda a sociedade... Ali está escrito e afirmadinho que:

Então, saber disso é muito importante. Acha não, João?



- Estamos indo para uma palestra sobre o ECA para saber disso...

- Eu também. Que legal! Achava que vocês eram dois manés, rs, mas tão ligados em coisas importantes, nas pessoas, gostei. Rs. Tenho amigos e amigas me esperando lá, vai ser bem legal.

- Mariah, você já sabia do ECA faz tempo? A gente descobriu isso hoje...

- Desde que um professor levou um cara do Degase lá na escola, no primeiro ano do ensino médio, eu sei desse papo... O cara super legal, o Sidney, explicou maneiro, deu vontade de ler, de ampliar meu conhecimento, participar e agora tô nessa, em busca de mais repertório. Mas João foi jogar bola, né? rs

- Ah, para. Jogar bola foi maneiro. Mas, peraí.. ECA. Agora Degase... Putz.. E nem chegamos na palestra. E que parada é essa de repertório, hein?!

- João, querido, repertório é todo o conhecimento que acumulamos: o conhecimento histórico e de conceito nos livros; a leitura de leis para saber nossos direitos e o que temos para conquistar e ampliar; o conhecimento da vida... tudo isso é repertório. Ai.. Você ficou bolado com o Degase e eu nem falei do Sinase ainda. Rssss. Mas, para não pírar o cabeção, vamos para a palestra.

- Ai, Mariah, você fala difícil, mas esse conhecimento é muito legal e eu e João vamos nessa, queremos mudar, ficar maiores e mais ligados na vida...
vamos que vamos...



ASSIM, NOSSOS DOIS PROTAGONISTAS E NOSSA PROTAGONISTA CHEGAM NO LUGAR DA PALESTRA E ENCONTRARAM AMIGOS E AMIGAS DE MARIAH



- Salve,
galera... Esses são João e
Pedro, são amigos do bairro. Nos
conhecemos desde de criança, já que
agora vivemos nossa adolescência, rs.
João é da minha sala na escola
também. Vieram para a palestra
sobre o ECA, partiu?

- (amigo Marcos) Ai Mariah,
Lembra aquele trabalho sobre o
SINASE que a gente ficou de
fazer? Vai dar para pegar um
monte de coisa. Trouxe a câmera?



Google

- vai de celular e upload,
vamos colocar o que for no
quadro para cima. Rs..
O professor adora
escrever... Rs

- João e Pedro, no decorrer da palestra, anotam e se mostram muito interessados no assunto.



- João, Pedro, essa é a Carla. Ela vai dar uma festa na casa do pai dela que mora lá na favela e quer chamar vocês...

- É. Muito prazer. Vai ser uma festa maneira. Vamos ver um filme antes e conversar sobre o assunto dos direitos. Topam?

- Claro. Já topamos. Ainda mais que é em um bairro que ainda não conhecemos. Vamos pedir aos nossos pais e, se tudo der certo, chegaremos lá com sorvete e pipocas. Rs

- Então, passa o email de vocês que mando o endereço certinho. Vamos chegar às 16 horas para o filme, colem lá.



JOÃO E PEDRO SAÍRAM ANIMADOS COM TUDO. ESSE DIA FOI INOVADOR EM TODOS OS SENTIDOS. ASSUNTOS NOVOS, NOVOS AMIGOS E NOVAS AMIGAS. VIRAM A MARIAH QUE ACHAVAM CHATINHA, CDF, DE OUTRO JEITO. CIRCULARAM EM ESPAÇOS QUE AINDA NÃO TINHA CHEGADO. E A CABEÇA ESTAVA PULSANDO DE IDEIAS E REFLEXÕES...



- Quando acordei hoje nem imaginava que isso ia ocorrer. Agora sei que há um Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo, o Sinase. Essa Lei 12.594 fala sobre tantas questões importantes e que há um sistema para agir em relação adolescentes que pratiquem o tal "ato infracional" que deixa os castigos do meu pai no chinelo. E tem tanta responsabilidade para o Estado no sistema que não dá nem para contar nos dedos das mãos:

Art. 30 Compete à União:

- I - formular e coordenar a execução da política nacional de atendimento sócioeducativo;
- II - elaborar o Plano Nacional de Atendimento Sócioeducativo, em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- III - prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas;
- IV - instituir e manter o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Sócioeducativo, seu funcionamento, entidades, programas, incluindo dados relativos a financiamento e população atendida;
- V - contribuir para a qualificação e ação em rede dos Sistemas de Atendimento Sócioeducativo;
- VI - estabelecer diretrizes sobre a organização e funcionamento das unidades e programas de atendimento e as normas de referência destinadas ao cumprimento das medidas sócioeducativas de internação e semiliberdade;
- VII - instituir e manter processo de avaliação dos Sistemas de Atendimento Sócioeducativo, seus planos, entidades e programas;
- VIII - financiar, com os demais entes federados, a execução de programas e serviços do Sinase; e
- IX - garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos aos gestores estaduais, distrital e municipais, para financiamento de programas de atendimento sócioeducativo.

Art. 4º Compete aos Estados:

- I - formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União;
- II - elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional;
- III - criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação;
- IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais;
- V - estabelecer com os Municípios formas de colaboração para o atendimento socioeducativo em meio aberto;
- VI - prestar assessoria técnica e suplementação financeira aos Municípios para a oferta regular de programas de meio aberto;
- VII - garantir o pleno funcionamento do plantão interinstitucional, nos termos previstos no inciso V do art. 88 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- VIII - garantir defesa técnica do adolescente a quem se atribua prática de ato infracional;
- IX - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e
- X - cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa privativa de liberdade.

Art. 5º Compete aos Municípios:

- I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;*
- II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;*
- III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;*
- IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;*
- V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e*
- VI - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.*

Art. 6º Ao Distrito Federal cabem, cumulativamente, as competências dos Estados e dos Municípios.

Putzzz.. vamos dormir.
Descansar... Amanhã a
gente fala de festa com
nossos pais...



E ASSIM, JOÃO, PEDRO E MARIAH SEGUIRAM
PARA SUAS RESIDÊNCIAS NO SUBÚRBIO,
PERIFÉRIAS GEOGRÁFICAS, COM GRANDES
CENTROS E POTENCIALIDADES. VAI VENDO...
ISSO TUDO OCORREU EM UMA QUINTA-FEIRA.



NA SEXTA, FORAM PARA SUAS ESCOLAS. QUEM MAIS SE DIVERTIU FOI MARIAH, AO VER JOÃO COM A FISIONOMIA QUE PARECIA ESTAR NO MUNDO DA LUA. MAS, NO SÁBADO, DIA DA FESTA...

- Salve, João, bom dia! Vamos passar na casa do Marquinho rapidinho? Ele me falou, ontem na escola, que tinha uma cartilha maneira sobre o ECA e o SINASE. Partiu?

- Partiu. Marquinho é fera. Não joga bola bem, nem solta pipa, fica muito em casa, mas tem boas ideias.

- Eu fiquei pensando sobre o assunto. Perguntei minha mãe sobre o Degase. Ela me disse que era uma prisão de jovens. Pô, mas na lei não diz que é uma prisão, lembra a palestra do cara, ele falou de socioeducativo... A escola não é socioeducativa? Isso me deixou piradão. Falei com o Marquinho na aula ontem e ele me falou que tem uma cartilha maneira.

- Pedro, vai ser legal até para a gente não pagar um micão hoje.

- Marquinho...

- Salve, Pedro. Ai, já separei a cartilha, vou pegar... Dá pra ler rapidinho...

Rapidinho?
Melhor ainda...

Toma aí...
Manda bem.

OS DOIS COMEÇARAM A LER A CARTILHA JUNTOS NA CASA DO PEDRO.

- Ai, o ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, é uma lei de direitos. Tá escrito ali várias paradas importantes. Direitos fundamentais, direito à vida, direito à saúde, direito à liberdade, um monte de coisas importantes.. Fala até sobre as famílias.

- Essa cartilha é mó chatinha, a gente vai ter que ler o ECA detalhadamente depois. Mas essa parte que está falando sobre o ato infracional é importante, olha só o que está escrito na lei:

Art. 103.

Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.

Art. 105. Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas previstas no art. 101.

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - acolhimento institucional;

VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;

IX - colocação em família substituta.

- Essa parte do tal ato infracional é mesmo muito importante. O que coloca o desafio da gente aprender ainda mais sobre o SINASE.

- Mas, por que João? Por que o SINASE é importante entender?

- Olha só... Se liga... Com o ECA sabemos nossos direitos, mas também o que o Estado considera pisar na bola e que pode colocar a gente na tal medida socioeducativa que tem um monte de tipos. Aí tem um tipo que nos leva para ficar, tipo, "presos"... Temos que entender como funciona, né? Jovens, que já sabemos que é meio criança e adolescentes, presos??? O que faremos lá???


- Putzzzz... Isso é mesmo de pírar o cabeção. Vamos nos arrumar e partir pra festa.... Meu pai vai levar e, o melhor, vai buscar a gente...

- valeu, já é!



- Assim os dois amigos partiram para a festa da Carla. Chegaram prontos, com ideias na cabeça e cheios de certezas... Será? E toca a campanha....





Oí... Meu nome é João.
A Carla chamou a gente
para uma festa aqui.
Este é o Pedro.

Muito prazer, João e Pedro.
Podem entrar. Meu nome é
Joana. Sou mãe da Carla.
Fiquem à vontade. Vocês
são da galera da Mariah,
né? Ela já está aí.

Oí, Mariah. Oí, Carla.
Chegamos. Vai começar o
filme. Trouxemos sorvete de
chocolate e pipoca de
micro-ondas.


- Pedro! João! Já vamos passar o filme. Venham conhecer o pessoal. Esses são Edu e Ronaldo. Aquele ali é o Paulinho. Aquelas duas ali são Fernanda e Raquel. Fiquem a vontade. Ah, ali atrás, na cozinha, está meu pai. Ele, hoje, é o nosso cozinheiro...

- Caramba...
Que legal!



- Assim os meninos e as meninas param para assistir o filme. Uma linda história sobre a vida de dois jovens que foram presos porque estavam com uma quantidade de maconha para o consumo. E nossos amigos e nossas amigas, como ficam nessa? Com vocês, Mariah, no seu belo discurso:





Esse filme foi lindo e emocionante. Além do bom tempo ganho entre amigos, nessa convivência fraterna, ainda ganhamos muitos conhecimentos para diversas dimensões das nossas vidas, o que ajuda a nos fortalecer para assumir o protagonismo que podemos conquistar para construir um mundo sem desigualdades e muito mais participativo.

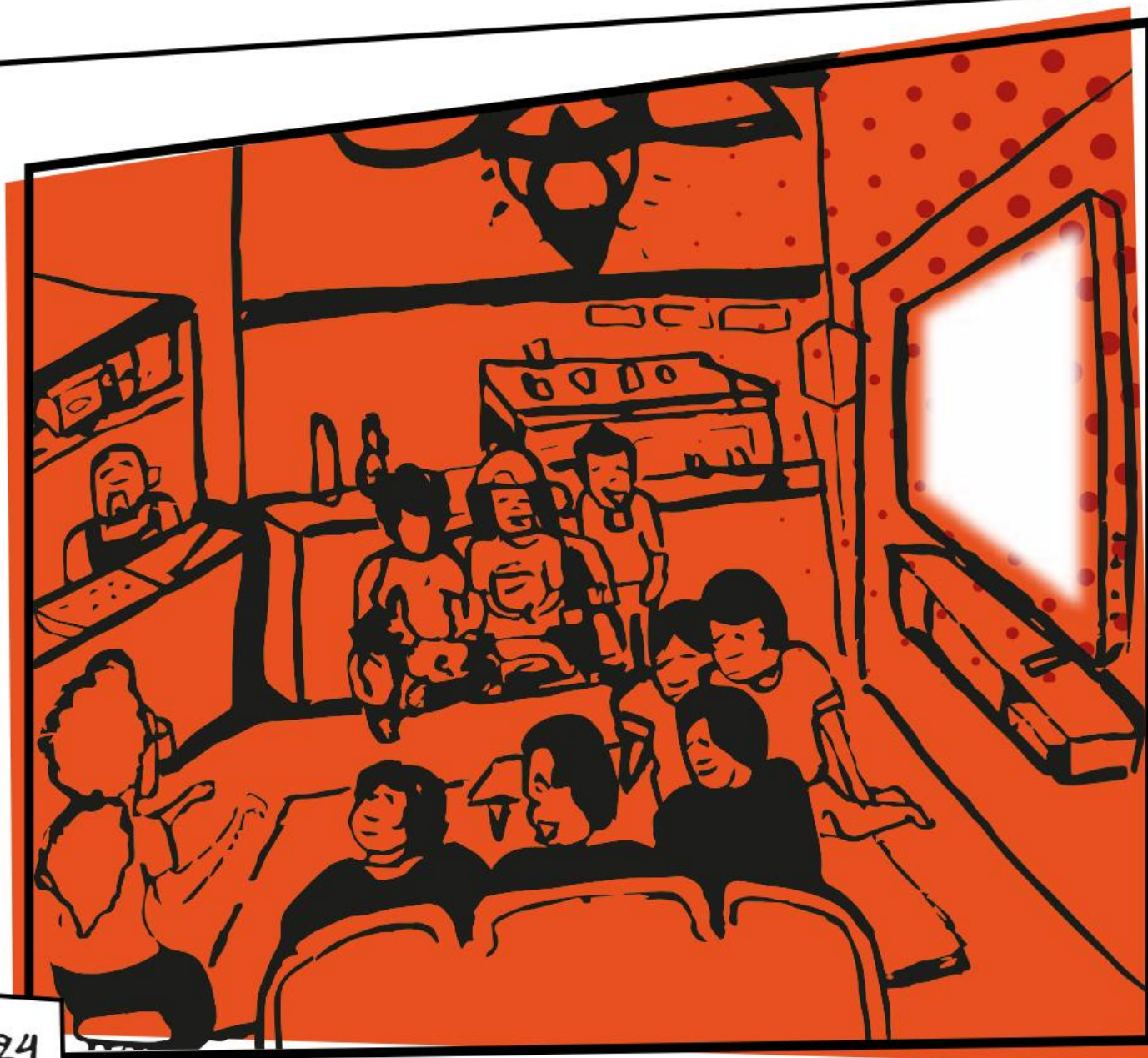
Os meninos no filme não estavam em lugar errado, na hora errada. Isso não existe, já que todo lugar da cidade é nosso.


Saídas socioeducativas são criadas mergulhando na diferença, com ambientes que aumentem repertórios, com uma cidade ampla em mobilidades simbólica e corporal, ou seja, com mobilidade plena. Conhecer a diversidade da cidade, percorrendo territórios ou construindo e se empoderando cada vez mais do seu próprio território é um banho socioeducativo. É socioeducativo construir caminhos para que punições ou condenações sejam cada vez menos necessárias. Esse é um dos principais desafios nosso, adolescentes jovens do nosso tempo.

- Para tanto, nós temos sim, que saber muito, profundamente, criticamente, nossos direitos. Precisamos de repertório sobre a vida. Conhecer a história, os direitos, as teorias, criar e fortalecer nossos territórios. Então, se liga aí em um dos principais direitos apresentados pelo ECA são: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade".

Para saber mais entra lá - <http://gcnidca.sdh.gov.br/legislacao/Lei8069.pdf> - e leia o ECA todinho, vai valer a pena demais, para sua vida, esse conhecimento.

E nós precisamos construir uma comunicação potente, com uma cultura construída coletivamente que potencialize os nossos direitos e amplie, sempre, nosso protagonismo juvenil. Não somos só o futuro; somos, principalmente, o presente. Seremos nós que garantiremos uma cidade democrática e que supere as desigualdades.





E assim acabamos nosso percurso no território da cartilha e partimos para vida, na crença de que você vai se ampliar, colher novos conhecimentos, construir novas conquistas e se firmar, cada vez mais, como protagonista fundamental na construção de uma cidade plena de direitos.

FICHA TÉCNICA DO PROJETO UM NOVO HORIZONTE:

Cícero Nogueira - COORDENADOR GERAL

Marco Antônio Gomes - COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

Luciana Meireles - COORDENADORA EXECUTIVA

Anna Christína Oliveira - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ana Paula Ribeiro - COORDENADORA PEDAGÓGICA

Ana Crístina Alves - ASSISTENTE PEDAGÓGICA

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS A EQUIPE DO NOVO DEGASE:

Alexandre Azevedo de Jesus - DIRETOR GERAL DO DEGASE

*George Fox - COORDENADOR DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER - CECEL*

*Aníria Bastos - DIRETORA DA DIVISÃO
DE PROFISSIONALIZAÇÃO - DIPRO*

**AGRADECIMENTOS ESPECIAIS A EQUIPE DA
AGÊNCIA DIÁLOGOS (ESPOCC) / OBSERVATÓRIO DE FAVELAS:**

*Eduardo Alves - DIRETOR DO OBSERVATÓRIO DE FAVELAS
E COORDENADOR GERAL DA ESPOCC*

*Rodrigo Azevedo - COORDENADOR EXECUTIVO
DA AGÊNCIA DIÁLOGOS E DA ESPOCC*

*Jeff Sanchez - DIRETOR DE CRIAÇÃO DA
AGÊNCIA DIÁLOGOS E DIRETOR DE ARTE DA ESPOCC*

O projeto Um Novo Horizonte
é patrocinado pela:



Realização:



Em parceria com:

